



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1214, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nomeia o Procurador de Justiça **GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO** para exercer, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, o cargo de Corregedor-Geral do MPDFT e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** o contido na Portaria n.º 308/PGR, de 28 de maio de 1996;

**CONSIDERANDO** a lista tríplice elaborada na 247ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizada no dia 07 de dezembro de 2016, para o cargo de Corregedor-Geral do MPDFT;

**CONSIDERANDO** o art. 16 da Resolução n.º 43, 10 de outubro de 2003, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Procurador de Justiça **GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO** para exercer, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, o cargo de Corregedor-Geral do MPDFT, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria n.º 364, de 06 de março de 2015.

**Art. 2º** Nomear como 1º Suplente da Corregedoria-Geral do MPDFT, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, o Procurador de Justiça **JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**, sem prejuízo de suas atuais designações.

**Art. 3º** Nomear como 2º Suplente da Corregedoria-Geral do MPDFT, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, o Procurador de Justiça **ADAUTO ARRUDA DE MORAIS**, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**